



PROJETO DE LEI

Institui o Dia Estadual do Médico Veterinário e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que “Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado”.

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Médico Veterinário, a ser celebrado, anualmente, no dia 9 de setembro.

Parágrafo único. O Dia de que trata o *caput* tem por objetivo promover o reconhecimento e a valorização do Médico Veterinário no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado José Milton Scheffer



ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022)

"ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

.....
SETEMBRO

	DIAS	LEI ORIGINAL Nº
.....
9	Dia Estadual do Médico Veterinário Com o objetivo de promover o reconhecimento e a valorização do Médico Veterinário no Estado de Santa Catarina.	
.....

" (NR)



JUSTIFICAÇÃO

A instituição do Dia Estadual do Médico Veterinário em Santa Catarina, a ser comemorado anualmente no dia 9 de setembro, visa reconhecer e valorizar a importância desse profissional para a sociedade e o meio ambiente, vez que desempenham um papel crucial na promoção da saúde animal, na preservação da fauna, na segurança alimentar e na proteção da saúde pública.

Os veterinários garantem o bem-estar de animais de estimação, essenciais para a qualidade de vida das famílias catarinenses, e os de produção, que importante papel exercem na economia de Santa Catarina. Os profissionais também atuam no controle sanitário de alimentos de origem animal, assegurando produtos seguros e de qualidade para o consumo, e, no âmbito da saúde pública, são responsáveis pelas campanhas de vacinação e controle de zoonoses, protegendo a população de doenças transmitidas por animais, e, também, pelas campanhas de controle populacional.

Além disso, estando presentes nas instituições de ensino e pesquisa, contribuem no desenvolvimento de tecnologias para conservação da fauna silvestre, na implementação de programas de sustentabilidade e de preservação da biodiversidade do Estado e no impulsionamento ao setor agropecuário.

Como é sabido, Santa Catarina possui uma economia fortemente ligada à agropecuária e à produção animal, setores que dependem diretamente do trabalho dos veterinários. E, em sendo assim, a celebração de Dia estadual em sua homenagem é a oportunidade para destacar suas contribuições, promover a informação sobre a profissão e, quiçá, incentivar novas gerações a seguirem a carreira.

Portanto, a criação do Dia Estadual do Médico Veterinário é uma justa homenagem que reforça a relevância desses profissionais no desenvolvimento econômico e social do Estado.

Ante o exposto, conto com os meus Pares para a aprovação da matéria.